



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 48

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a professora interina Eneida da Costa Assumpção, do Curso de Admissão Municipal, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 1.958.

Jorge Santiago Maciel
JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de junho de 1.958.

Domingos José Antunes
Domingos José Antunes

Secretário